



Liberado para Plenário sob o nº 268/1º
por Candido Ferreira de Freitas
28/04/2023 12:08:09



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 28/04/2023 12:05:06

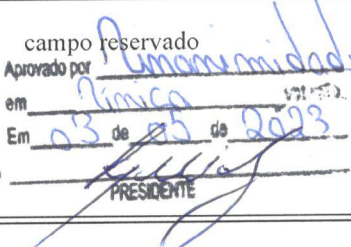
Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências para garantir no Festival Viva Jesus o “Camarote da Acessibilidade” (Espaço de Acessibilidade), bem como em todos os eventos realizados pela Prefeitura, na Praça Mestre Dominginhos ou Av. Santo Antônio.**

campo reservado

Aprovado por Unanimidade

em Reuniao

Em 03 de 05 de 2023


PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando que, através do Órgão competente, o município tome as providências para garantir no Festival Viva Jesus o “Camarote da Acessibilidade” (Espaço de Acessibilidade), bem como em todos os eventos realizados pela Prefeitura, na Praça Mestre Dominginhos ou Av. Santo Antônio.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Garanhuns-PE; ao Conselho Municipal da Pessoa com deficiência, bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O camarote da Acessibilidade foi um avanço para todas as pessoas com deficiência que gostam de festividades, a inclusão social da pessoa com deficiência significa torná-la participante da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, pelo Poder Público. Garantindo assim, que todos tenham direito à acessibilidade, propiciando a inclusão e o reconhecimento da pessoa com deficiência, como um cidadão que também merece aproveitar as festas populares.

Considerando a relevante iniciativa que foi adotada no Festival Viva Garanhuns, onde proporcionou um camarote próximo ao palco, que com excelência garantiu à pessoa com deficiência um momento de descontração.

Requeremos que o Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado Camarote de Acessibilidade em todos os eventos realizados com recurso público deste município, na Praça Mestre Dominginhos ou Av. Santo Antônio, obedecendo a Lei Federal 13.146, a Norma da ABNT 9050, a Convenção da ONU das pessoas com deficiência e a Lei Municipal de nº 3.229/2003.



Garanhuns/PE, 28 de Abril de 2023

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº 09 188 OD 474 em 23/05/23 